



2020

RELATÓRIO TÉCNICO

68

Fortalecimento Institucional do Conselho Nacional de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DO TC/TA

NÚMERO DO TC:	68		
TÍTULO DO TC:	Fortalecimento Institucional do Conselho Nacional de Saúde		
Objeto do TC:	Viabilizar o fortalecimento institucional do Conselho Nacional de Saúde.		
Número do processo:	25000.111098/2011-11	Número do SIAFI:	436142
Data de início	30/11/2011	Data de término:	29/11/2021

DETALHAMENTO DO TA	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TA:	1	recurso	R\$3.374.100,00
TA:	2	recurso	R\$2.574.100,00
TA:	3	recurso	R\$3.374.100,00
TA:	4	recurso	R\$8.248.200,00
TA:	5	prorrogação	R\$0,00
TA:	6	recurso	R\$4.124.100,00
TA:	7	recurso	R\$3.576.510,00
TA:	8	recurso	R\$7.992.040,00
Valor Total no TC:			R\$ 33.263.150,00

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA CONTRAPARTE

Área técnica	Conselho Nacional de Saúde (CNS)		
Responsável:	Ana Carolina Dantas Souza (Secretária Executiva do CNS)		
Endereço:	Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco G, Ed. Anexo, Ala B, 1º andar – sala 103 B.		
Telefone:	(61) 33152855	E-mail:	cns@saude.gov.br

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA OPAS/OMS

Área técnica	Sistemas e Serviços de Saúde (UT HSS)		
Responsável:	Renato Tasca		
Endereço:	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, DF		
Telefone:	(61)32519595	E-mail:	tasca@paho.org

2. CONTEXTO

A Cooperação Técnica entre a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) é um importante instrumento para qualificação e fortalecimento das ações do Controle Social e da participação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O CNS é o órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Saúde. Que, juntamente com outros mecanismos, como os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, tornam concreto o princípio constitucional de Controle Social do SUS. A referida cooperação técnica permite o desenvolvimento de ações que contemplem o atendimento das deliberações do Plenário do CNS, a assessoria técnica às Comissões, a cooperação técnica com outros países e ações de interação entre o CNS e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, com objetivos específicos de:

1. Qualificar a participação do Controle Social na formulação e avaliação das políticas de saúde.
2. Defender democracia participativa e representativa.
3. Fortalecer e promover a articulação com os demais órgãos de controle social do SUS.
4. Promover a valorização do trabalhador e a desprecarização das relações de trabalho no SUS.
5. Ordenar e regular a formação profissional em saúde, considerando que a ordenação é uma ação estratégica do controle social.

O Termo de Cooperação nº 68 – “Fortalecimento Institucional do Conselho Nacional de Saúde – CNS” tem o objetivo de prover cooperação técnica ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) para o seu fortalecimento institucional determinado constitucionalmente, o que significa apoiá-lo no cumprimento de seu papel executor e indutor do controle social e da participação popular no sistema de saúde brasileiro, concretamente nas funções de formulação, fiscalização e deliberação sobre as políticas de saúde. O CNS é, por natureza, um ator político do Sistema Único de Saúde, sendo o principal "guardião" dos princípios que regem constitucionalmente o sistema (a Universalidade, a Integralidade e a Equidade), sob as perspectivas dos usuários, dos profissionais de saúde e dos gestores. Considerando isto, as constantes e naturais alterações nos cenários político, econômico e social doméstico e internacional, ocorridas ao longo dos últimos anos, e as dificuldades conseqüentes à questão econômica enfrentadas pelo mundo e, principalmente, pelo Brasil, vêm trazendo para o Controle Social importantes desafios, os quais vem-se tentando enfrentar com as ferramentas possíveis de organização, debate e mobilização.

Durante todo o período de execução deste Termo de Cooperação, pode-se considerar que a relação de cooperação técnica entre o Conselho Nacional de Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil atingiu um nível de maturação de excelência, de tal forma que as atividades planejadas e pactuadas vêm sendo executadas em ritmo adequado e sem contratempos, e que a parceria formal entre as instituições expande-se para além do Termo de Cooperação nº 68, abrangendo diversas outras iniciativas em torno da universalidade, da integralidade e da equidade. Nesse sentido, é importante salientar que novos desafios são impostos ao controle social do SUS, tornando imprescindível a continuidade dos trabalhos de cooperação técnica, a fim de fortalecer e aprimorar os processos de trabalho do CNS, principalmente para dar respostas e acompanhar o Plano Estratégico definido com base na 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em agosto de 2019.

Cada um dos quatro Resultados Esperados (RE) elencados em sua Matriz Lógica deste TC encontra-se alinhado às prioridades de cooperação técnica da OPAS/OMS, em especial com a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, a “Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030” (ASSA-2030) e a “Estratégia de Saúde Universal”. Ao fortalecerem institucionalmente o controle social e a participação ampla da população na saúde, os RE do TC-68 colaboram diretamente para o alcance das metas definidas na “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” pactuada entre os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (em 2015), principalmente no que tange ao ODS 3 “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

Soma-se a “Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e a Cobertura Universal de Saúde”, expressando o compromisso político dos países da Região no sentido de garantir mais que apenas cobertura, mas também acesso aos serviços e ações de saúde por todas e todos, unindo esforços de cada um deles para o desenvolvimento de sistemas de saúde resolutivos, resilientes e com capacidade para atuar de maneira intersectorial sobre os determinantes sociais da saúde.

3. 1º SEMESTRE DE 2020

3.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	1 Assegurar que os Conselhos de Saúde do Brasil possuam dotação orçamentária e estrutura de funcionamento que lhes garanta autonomia e prover acesso a informações para elaboração e execução de Planos de Educação permanente para o Exercício do Controle Social no SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Dotação orçamentária e estrutura de funcionamento adequada, nos termos da Resolução 333 do CNS, alcançando 70% dos Conselhos de Saúde no País até o fim de 2012; * 20 Estudos relativos aos processos, estruturas e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal realizados e divulgados até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	10
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	4

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

As ações previstas no PTA foram, em parte, realizadas conforme o planejamento inicial. A pandemia de COVID-19 causada pelo novo coronavírus impactou em muitas atividades, principalmente naquelas relacionadas e encontros presenciais. Portanto, esse Resultado Esperado foi especialmente prejudicado, uma vez que está intimamente relacionado ao apoio a eventos, reuniões e encontros. Mesmo assim, muitas das ações de cooperação técnica seguiram sendo executadas, algumas reprogramadas, dado o novo cenário.

No Plano de Trabalho Anual do 1º semestre/2020, foram planejadas 10 ações para o alcance deste Resultado Esperado nº 1. Destas, 6 precisaram ser reprogramadas, dado o cenário da pandemia. Das 4 ações executadas, ressaltamos o apoio técnico e logístico para realização das reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Saúde, com adaptações para ocorrer de forma virtual a partir de abril deste ano.

Dentre as atividades desenvolvidas / apoiadas, destacamos:

1. Apoio para a realização de Reuniões de Comissões Intersetoriais e Plenária do CNS no período. Com o objetivo de ampliar a participação social, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) conta com dezoito comissões intersetoriais, que acompanham e fiscalizam as ações e serviços do SUS no Brasil. As comissões intersetoriais têm como objetivo assessorar o plenário do CNS na formulação de estratégias e no controle da execução de políticas públicas de saúde, reiterando os princípios do SUS e do controle social. As reuniões apoiadas nesse semestre foram:

- Reunião da Comissão intersetorial de Orçamento e Financiamento – COFIN;
- Reunião da Comissão intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
- 325ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional De Saúde.

2. Apoio para desenvolvimento e adaptação das atividades do CNS para funcionamento remoto e virtual durante a pandemia. Nesse ponto, destaca-se o apoio para realização de 8 debates virtuais (lives) abordando diversas temáticas relacionadas ao controle social e seu papel no combate à COVID-19. Todos os debates podem ser acessados no canal do youtube do CNS: <https://www.youtube.com/user/comunicacns/featured>. Os debates foram:

- 07/04 - Coronavírus e perspectivas para o SUS
- 13/05 - Isolamento social e “lockdown” para salvar vidas;
- 20/05 - Fila Única de Leitos para salvar vidas;
- 27/05 - Proteger o trabalhador e a trabalhadora é proteger o Brasil;
- 03/06 - Renda Básica para Salvar Vidas;

- f. 17/06 - Impacto da Pandemia na População Negra nas comunidades - Vidas Negras Importam;
- g. 24/06 - Proteger vidas - Tratamento farmacológico e imunização para a COVID-19;
- h. 01/07 - Atenção Básica na saúde salva vidas;

3. Participação do CNS na Iniciativa APS Forte no SUS no combate à pandemia, que parceria da OPAS/OMS com o Ministério da Saúde para dar visibilidade às experiências de APS que promovam estratégias inovadoras para organizar e adaptar os serviços de atenção primária para responder a emergência de Saúde pública da COVID-19.

4. No âmbito da promoção da educação permanente, continuaram as atividades da Carta Acordo com o Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP para qualificar e fortalecer a atuação dos conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais que atuam no campo da saúde e do SUS. Trata-se da 2ª etapa do processo de "Formação de Multiplicadores para o Controle Social no SUS", que busca apoiar a implantação da "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS", propondo: a sensibilização de conselheiros e lideranças de todo o país.

5. Nesse semestre, ainda foram realizadas a contratação de 5 consultorias especializadas em "prestação de serviço técnico para subsidiar e apoiar os trabalhos da Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Saúde no processo específico de promoção, disseminação e fortalecimento do Controle Social".

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

A cooperação técnica manteve-se ativa no período. Entretanto, a emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus comprometeu algumas atividades inicialmente planejadas, uma vez que as atividades presenciais foram suspensas.

O Plano de Trabalho Anual (PTA) precisa ser revisado para se adaptar a essa nova realidade.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As ações realizadas foram fundamentais para os processos de institucionalização do CNS e para o fortalecimento de suas atividades no período, para o avanço e aprofundamento da participação social no país, assim como de ampliação da educação permanente para o controle social no SUS.

Considerando que o CNS é a instância de controle social do Sistema Único de Saúde, tornou-se premente a esta instituição aprimorar-se na expertise da Comunicação em Saúde, área do conhecimento reconhecida dentro do campo da das Ciências da Saúde. Comunicação em saúde diz respeito ao estudo e utilização de estratégias de comunicação para informar e para influenciar as decisões dos indivíduos e das comunidades no sentido de promoverem a sua saúde. Esta definição é suficientemente ampla para englobar todas as áreas nas quais a comunicação é relevante em saúde. Não se trata somente de promover a saúde, embora esta seja a área estrategicamente mais importante. Nesse sentido, a Cooperação Técnica apoiou várias atividades de desenvolvimento institucional do CNS para aprimorar sua capacidade de comunicação em saúde.

Especificamente, os indicadores "Dotação orçamentária e estrutura de funcionamento adequada, nos termos da Resolução 333 do CNS, alcançando 70% dos Conselhos de Saúde no País até o fim de 2012" e "20 Estudos relativos aos processos, estruturas e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal realizados e divulgados até o fim de 2012" já não refletem o momento atual do controle social e da participação no SUS no Brasil, assim como a cooperação técnica que vem sendo desenvolvida com o Conselho Nacional de Saúde. A partir dos indicadores definidos, não há como medir o alcance deste Resultado Esperado.

Sendo assim, considerando as ações previstas e realizadas no período e, tendo por base o indicador definido e sua temporalidade, verifica-se a necessidade de revisão da Matriz Lógica ou, minimamente, a redefinição dos indicadores para melhor exprimir as ações previstas.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 Promover intercâmbio internacional de ações do CNS sobre participação social em saúde.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* 20 Estudos comparativos entre o Brasil e outros países sobre mecanismos e tecnologias de participação social na saúde * realizada e divulgada até o fim de 2012; * Edição e divulgação de relatório técnico sobre a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Não foram programadas ações para este RE no período.

Contudo, deu-se andamento a uma iniciativa para identificação de experiências exitosas de mobilização social para participação na saúde, com olhar especial para países latinoamericanos e europeus, com vistas à conformação de um mecanismo para compartilhamento de experiências e cooperação. Uma primeira experiência que pareceu-nos interessante foi a italiana, de tal modo que representante da Mesa Diretora do CNS participou de visita técnica à Região da Emilia-Romagna para participar do "IX Workshop Internacional do Laboratório Ítalo-Brasileiro de Formação, Pesquisa e Práticas em Saúde Coletiva", que faz parte de uma cooperação mais ampla entre diversas instituições do Brasil e da Itália e busca trocar experiências e saberes nos campos da Saúde Coletiva e a Educação em Saúde, já que os referido países possuem identidades (origem latina, imigrações, o movimento de reforma sanitária brasileiro inspirou-se na reforma da saúde mental italiana, os objetivos dos sistemas de saúde dialogam, entre outros). A atividade incluiu momentos e exposição de conteúdos, debates e visitas técnicas em unidades de saúde, de gestão e sociais. A iniciativa é promissora, porém foi paralisada devido ao advento da pandemia de COVID-19.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

A cooperação técnica manteve-se ativa no período. Entretanto, a emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus comprometeu algumas atividades inicialmente planejadas, uma vez que as atividades presenciais foram suspensas.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Não se aplica.

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	3 Fortalecer as Comissões Intersectoriais do Conselho Nacional de Saúde em sua função de assessoramento do Pleno, em ações junto a outras áreas de políticas públicas e fortalecimento do controle social de políticas públicas junto a sociedade civil e as três esferas de gestão.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* 10 Reuniões realizadas com relatórios divulgados até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	5
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	2

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

As ações previstas no Plano de Trabalho Anual foram, em parte, realizadas conforme o planejamento inicial. A pandemia de COVID-19 causada pelo novo coronavírus impactou em muitas atividades, principalmente naquelas relacionadas e encontros presenciais.

Portanto, esse Resultado Esperado foi especialmente prejudicado, uma vez que está intimamente relacionado ao apoio a eventos, reuniões e encontros. Mesmo assim, muitas das ações de cooperação técnica seguiram sendo executadas, algumas reprogramadas, dado o novo cenário.

Destaca-se neste Resultado Esperado a contratação de 6 consultores técnicos especializados para produção de estudos e documentos técnicos que serviram de insumos para os trabalhos das Comissões Intersectoriais do Conselho Nacional de Saúde. Os produtos estão relacionados às temáticas de: Financiamento do SUS; Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Educação em Saúde e Diretrizes Curriculares Nacionais de cursos da Área da Saúde; Educação Permanente para o Controle Social do SUS; Recursos Humanos e Relação de Trabalho; e Saúde Mental.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

A cooperação técnica manteve-se ativa no período. Entretanto, a emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus comprometeu algumas atividades inicialmente planejadas, uma vez que as atividades presenciais foram suspensas.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As comissões do Conselho Nacional de Saúde – CNS – estão constituídas pela Lei nº 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde. Com o objetivo de assessorar o pleno do CNS, fornecem subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde. Comissões e grupos de trabalho não são deliberativos, nem normatizadores. Seu papel consiste em discutir e articular as políticas, normas e programas das instituições e setores de interesse do Sistema Único de Saúde, como também submetem ao pleno do CNS as suas recomendações. Nesse sentido, o trabalho de apoio promovido pela Cooperação Técnica tem sido no sentido de subsidiar os membros das Comissões com estudos, análises e documentos técnicos que norteiem suas tomadas de decisões.

Especificamente, o indicador "10 Reuniões realizadas com relatórios divulgados até o fim de 2012" não reflete o momento atual do controle social e da participação no SUS no Brasil, assim como a cooperação técnica que vem sendo desenvolvida com o Conselho Nacional de Saúde. A partir dos indicadores definidos não há como medir o alcance deste Resultado Esperado.

Considerando as ações previstas e realizadas no período e, tendo por base o indicador definido e sua temporalidade, verifica-se a necessidade de revisão da Matriz Lógica ou, minimamente, a redefinição dos indicadores para melhor exprimir as ações previstas.

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	4	Promover o levantamento, divulgação e implementação de experiências exitosas em controle social.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* Ampliação do conhecimento sobre as deliberações de conferências nacionais de saúde até o fim de 2012; * Pelo menos 10 (atenção: dez) experiências exitosas em controle social no Brasil divulgadas internacionalmente até o fim de 2012.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	NA	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:		0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Não foram programadas ações para este RE no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Não se aplica.

3.2 CONTRIBUIÇÃO ÀS PRIORIDADES DO GOVERNO E AO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS

A cooperação técnica vem sendo desenvolvida de forma a contribuir com os resultados em saúde do país e com o Plano Estratégico da OPAS, abrangendo as áreas programáticas definidas em ambos os instrumentos de planejamento estratégico. As ações desenvolvidas no Plano de Trabalho Anual - PTA 2020 deste Termo de Cooperação contribuíram diretamente para a consecução dos objetivos, metas e resultados do “Plano Estratégico da Organização Pan-americana da Saúde 2020-2025- A Equidade, o Coração da Saúde”. Mais especificamente, está relacionado ao Resultado Intermediário 9 - Fortalecimento da gestão e governança, expresso no indicador 9.b - Número de países e territórios que alcançaram pelo menos 60% de sua capacidade para implementar as funções essenciais de saúde pública. Ainda está relacionado ao Resultado intermediário 26. Temas transversais: equidade, gênero, etnia e direitos humanos, expresso no indicador 26.a Número de países e territórios com respostas institucionais e mecanismos de prestação de contas que estão avançando rumo à equidade em saúde, à igualdade étnica e de gênero em saúde, e aos direitos humanos. O Termo de Cooperação contribui com esses indicadores, pois fortalece a governança do sistema de saúde brasileiro ao promover o fortalecimento de sua instância de participação social. A participação e o controle social, por sua vez, promovem maior equidade nas políticas de saúde.

Dentro do Plano de Trabalho Bianual 20-21 da OPAS/OMS Brasil, este TC se alinha à intervenção-chave “Contribuir para o desenvolvimento da capacidade nacional de governança e gestão das três esferas do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de redes de atenção baseadas na atenção primária à saúde e na expansão do acesso e cobertura, com equidade e qualidade, incluindo aspectos de financiamento público e participação social.”

As ações e atividades realizadas no 68º Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Saúde, por intermédio do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e a Organização Pan-americana da Saúde – OPAS/OMS tem total consonância com as propostas aprovadas na 16ª Conferência. O Termo de Cooperação nº 68 tem o objetivo de prover cooperação técnica ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) para o seu fortalecimento institucional determinado constitucionalmente, o que significa apoiá-lo no cumprimento de seu papel executor e indutor do controle social e da participação popular no sistema de saúde brasileiro, concretamente nas funções de formulação, fiscalização e deliberação sobre as políticas de saúde. O CNS é, por natureza, um ator político do Sistema Único de Saúde, sendo o principal “guardião” dos princípios que regem constitucionalmente o sistema (a Universalidade, a Integralidade e a Equidade), sob as perspectivas dos usuários, dos profissionais de saúde e dos gestores.

O Termo de Cooperação obedece à agenda de atividades programadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, com base no disposto na Lei 8.142/90 e Lei Complementar 141/2012, tratando-se da execução de serviços compatíveis à vigência do instrumento e prazo de execução do objeto e possui por finalidade a promoção, qualificação e fortalecimento das ações e atividades do Conselho Nacional de Saúde. O Plano de Trabalho Geral é elaborado em consonância ao atendimento das metas previstas na Matriz Lógica, bem como, tem como objetivo planejar e executar as ações que alcancem a realização de defender o sistema único de saúde pública, universal e de qualidade mobilizando a sociedade brasileira em defesa do estado democrático e do direito à saúde, e participar da formulação e monitoramento da política nacional de saúde, fortalecendo o caráter deliberativo do Controle Social.

O alcance das metas no que tange o fortalecimento dos Conselhos de Saúde no desempenho das atividades e no acesso a informações destinadas à elaboração e à execução dos Planos de Educação Permanente para o fortalecimento do Controle Social no SUS realiza-se, principalmente, por meio da promoção de estudos e pesquisas relativos aos processos, estrutura e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal, o que sistematicamente é fundamentado pelo trabalho das Comissões Intersetoriais Temáticas de assessoramento ao Pleno do Conselho Nacional de Saúde.

É por meio do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS que o Conselho Nacional de Saúde planeja e organiza as ações e atividades institucionais nacionais de qualificação técnica relativa à participação social em saúde e o apoio a este tipo de atividade nos âmbitos estadual, municipal e nacional, realizando processos de capacitação de conselheiros de saúde, relativos ao acesso e análise de informações de saúde e a divulgação de informações e análises em saúde de interesse aos organismos de controle social no país.

A contratação de consultorias técnicas de assessoramento às atividades da Secretaria Executiva do CNS cumpre papel fundamental no aprofundamento e elaboração de estudos sobre temas setoriais de interesse direto das comissões intersetoriais do CNS, bem como, no apoio ao desenvolvimento e análises com foco em temas conjunturais da saúde. Além disso, possibilita a realização de atividades institucionais que dão amplitude aos debates nacionais cujo foco compõe a agenda política do CNS. A contratação da consultoria técnica representa 25% do valor total do termo de adesão e cumpre o papel efetivo de realização das pautas de conteúdos e metodologia por meio da elaboração final de produtos que fazem elo com o planejamento estratégico do CNS.

O primeiro semestre de 2020 foi marcado pela chegada do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) ao país. Nesse sentido, todas as atividades em saúde foram focadas em enfrentar a emergência de saúde pública trazida pela pandemia. Essa situação causou impacto em todas as atividades de controle social, uma vez que elas aconteciam, quase que na sua totalidade, na

forma de reuniões, encontros, plenárias, assembleias e eventos presenciais. Isso causou impacto nas atividades desenvolvidas por este TC, mas também na participação social como um todo.

Ademais das ações estritamente relacionadas à execução deste TC-68, o CNS e a OPAS/OMS no Brasil vêm sendo parceiros de primeira hora em diversas outras iniciativas que visam a garantia do direito à saúde no país, o fortalecimento do SUS, a melhoria da qualidade das ações e serviços prestados à população, a educação permanente dos profissionais, a ampliação da transparência e da participação da sociedade no sistema de saúde, a identificação e o debate dos problemas e desafios da saúde no país e a construção coletiva de soluções adequadas às necessidades nacionais e locais. Destaca-se a adesão do CNS à “Carta aberta à sociedade brasileira, ao Congresso Nacional, ao CONASS e ao CONASEMS sobre a relevância da Organização Pan-Americana de Saúde para o SUS”, documento lançado em 08 de julho, direcionado aos gestores do Sistema Único de Saúde e ao legislativo em defesa da importância da participação brasileira na Organização Pan-Americana de Saúde para a saúde pública brasileira.

Referências:

Plano Estratégico da Organização Pan-americana da Saúde 2020-2025- A Equidade, o Coração da Saúde: (<https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51599/CD57-OD359-p.pdf?sequence=3&isAllowed=y>).

Plano de Trabalho Bianual 20-21 da OPAS/OMS Brasil:

(https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=list&slug=serie-verde-plano-trabalho-bianual-954&Itemid=965&layout=default)

Lei 8112 de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências:

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)

3.3 LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES

Pode-se considerar que a relação de cooperação técnica entre o Conselho Nacional de Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil atingiu um nível de maturação de excelência, de tal forma que a parceria formal entre as instituições expande-se para além do Termo de Cooperação nº 68, abrangendo diversas outras iniciativas em torno da universalidade, da integralidade e da equidade.

Durante a vigência da Cooperação Técnica, destacamos as seguintes lições aprendidas:

1. O fortalecimento da participação e do controle social, no atendimento às necessidades de democratização do acesso e da gestão na saúde, apresenta interfaces e oportunidades de trabalho interprogramático na cooperação técnica com a OPAS/OMS.
2. O Sistema Único de Saúde fortalecido em seu componente de participação e controle social cumpre com o objetivo estabelecido pelo Termo de Cooperação 68, por intermédio das estratégias de aprimoramento do trabalho no Conselho Nacional de Saúde e por meio da qualificação de suas Comissões.
3. A OPAS/OMS no Brasil possui grande interesse em continuar o apoio e a cooperação técnica no âmbito da Participação Social, entendendo como um componente vital na governança do sistema e para o fortalecimento do SUS como sistema pública universal de saúde.
4. O fortalecimento das capacidades de comunicação e uso de ferramentas virtuais permitiu que o CNS se adaptasse rapidamente às restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus, permitindo a continuidade da maior parte do seu trabalho e garantindo a atuação do controle social durante o período de emergência de saúde pública.

Sobre as recomendações, a execução do TC 68 tem permitido efetivar parcerias com as instâncias gestoras do SUS nas esferas federal, estadual e municipal, com a sociedade civil, as universidades e centros de pesquisa e com organizações não governamentais em torno de projetos que contribuem para o fortalecimento institucional do CNS e da participação social em saúde no país. Na linha do marco cooperativo estabelecido com o CNS, especialmente com base no histórico da experiência brasileira em participação social em saúde, na qual se destaca a realização das Conferências Nacionais que aprovam diretrizes para a saúde pública brasileira, recomenda-se o desenvolvimento de instrumentos que permitam o intercâmbio de experiências com outros países e a produção de estudos e publicações sobre a importância do controle social em sistemas que assegurem cobertura universal de saúde, tema que adquire especial relevância em termos regionais de uma cooperação nas Américas.

É importante que as mudanças contextuais e tal amadurecimento da cooperação sejam refletidos nos instrumentos de gestão da cooperação, de tal forma que se torna importante a revisão da Matriz Lógica para que a Cooperação Técnica possa ser refletida nos indicadores de forma fidedigna, atualizando os processos de registro, monitoramento e avaliação dos Resultados Esperados do TC.

3.4 RESUMO SEMESTRAL: 1º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	10	4	6	40%
2	0	0	0	0%
3	5	2	3	40%
4	0	0	0	0%
Total:	15	6	9	40%

3.5 EXECUÇÃO FINANCEIRA (de acordo com o relatório financeiro oficial da OPAS/OMS)

Recursos repassados:	US\$ 13,229,163.00
Recursos desembolsados:	US\$ 10,742,364.92
Pendente de pagamento:	US\$ 973,129.47
Saldo:	US\$ 1,513,668.61